



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

Prefeitura Municipal de Araruama
Secretaria Municipal de Educação SEDUC
Proc. 6.288 Ano: 23
Fis.: 339 Servidor: 7

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/SEDUC/2023, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-087, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita, **Livia Soares Bello da Silva**, residente e domiciliada nesta Cidade, por intermédio do **Fundo Municipal de Educação de Araruama**, inscrito no CNPJ sob o nº 50.634.611/0001-60, com sede na Rua Country Club dos Engenheiros, s/nº, Loja 15 e 16, Clube dos Engenheiros, Araruama/RJ, CEP: 28984-876, pela Exma Sra. Secretária Municipal de Educação, **Luiza Cristina da Silva Vianna**, residente e domiciliada nesta cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária **GM COMÉRCIO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.499.320/0001-52, com sede na Rua da Saudade, nº 05, São Vicente de Paula, Araruama/RJ, CEP: 28.980-000, neste ato por seu representante legal, **Sr. Guilherme da Silva Marinho**, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº **6.288/2023**, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº 10/SEDUC/2023, cujo objeto é a "contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva (mensalmente) e corretiva (através de solicitação em data e hora estabelecida pela secretaria), com reposição de materiais e acessórios, em atendimento às necessidades das unidades escolares e à Secretaria de Educação pelo período de 12 (doze) meses", de acordo com o Termo de Referência da SEDUC, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº **6.288/2023**, com fundamento no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 10/SEDUC/2023, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 25 de novembro de 2024 e a terminar em 25 de novembro de 2025, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

O presente Aditivo tem ainda por objeto a alteração contratual, almejando o reajuste correspondente a 4,227580% do valor do respectivo contrato, com base no índice do IPCA, conforme previsão contratual, de acordo com a justificativa apresentada pela empresa e anuência da SEDUC.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO

O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade realizar também o acréscimo quantitativo de 25% do objeto estabelecido no Contrato de Prestação de Serviços nº 10/SEDUC/2023, de acordo com o previsto no art. 65, I, b e §§1º e 2º da Lei nº 8.666/1993.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

Prefeitura Municipal de Araruama
Secretaria Municipal de Educação SEDUC
Proc. 6288 Ano: 23
Fls.: 740 Servidor: f

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR A VIGORAR NO NOVO PERÍODO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o novo período em que trata a Cláusula Primeira, fica estipulado o valor total de R\$ 1.736.696,25 (um milhão setecentos e trinta e seis mil seiscentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta das seguintes dotações: PT 02.010.001.12.122.2030, ED 3.3.90.39.00.00.00; PT 02.010.001.12.361.2058, ED 3.3.90.39.00.00.00; PT 02.010.001.12.365.2058, ED 3.3.90.39.00.00.00.

CLÁUSULA QUINTA- DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA SEXTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 14 de novembro de 2024.

Lívia Bello
Prefeita

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Luiza Cristina da Silva Vianna
Secretaria Municipal de Educação

GM COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Guilherme da Silva Marinho
Representante Legal

Luiza Cristina da Silva Vianna
Secretaria Municipal de Educação
Araruama - RJ

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: